

VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., vem solicitar esclarecimento acerca:

Os pedidos que seguem são necessários para fiquem claros os pontos questionados, pois, da forma em que se encontram provocam insegurança jurídica e financeira e técnica às LICITANTES na elaboração de suas propostas.

1- Devido a prática de mercado, será aceito taxa de administração (agenciamento) de valor de R\$ 0,01 ou 0,0001?

2- Se não aceitar o valor zero ou 0,01, ou ainda R\$ 0,0001, questionamos, QUAL A MENOR TAXA A SER ACEITA PELO ÓRGÃO?

3- Qual é a empresa que atualmente encontra-se executando os serviços objeto da presente licitação?

4- Qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa?

5- A Garantia mencionada no item 15.2.1 não se fala em percentual utilizado. Será exigida ou não a garantia?

Resposta do Cremern.

- 1- Aceitaremos a menor proposta que esteja de acordo com ditames do Edital Pregão 08/2016.
- 2- A taxa aceita será a menor, de preferência de até no máximo dois dígitos após a vírgula, para facilitar o Certame.
- 3- Michelle Tour - MIC Turismo Localizada em Natal.
- 4- R\$ 63,00(sessenta e três reais)
- 5- Não será exigida garantia.

Grato,

Bruno Bulhões de Lima

Pregoeiro